



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/STIC/NIC

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CGTIC - 2025

Data: 18/02/2025

Horário: 14:00 às 15:30

Local: Online/Presencial

Link: meet.google.com/znf-qhcx-ymg

Participantes: Wagner (STIC), Roseana (GABSTIC), Luan (ASTIC), Wellington (SESEC), Gualter (COUSE), Christiano (COINF), Glaycy (COSIN)

PAUTA ORDINÁRIA FIXA CGTIC

1. **Ações do PDTIC**
 - Todas as ações foram atualizadas pelas unidades na planilha de monitoramento.
 - Renata informou sobre o agendamento das reuniões individuais com as unidades para levantamento de ações para a revisão do PDTIC.
 - Wagner destacou ainda, a importância das informações estarem alinhadas com o plano de diretrizes.
2. **Relatos de Acompanhamento dos Projetos da STIC - INF-30 (COINF)**
 - Status: Em andamento.
 - A licitação em que seremos partícipes foi realizada e encontra-se em fase de homologação. Em paralelo, estamos aguardando disponibilização de crédito suplementar para aderir à ata, quando estiver disponível.

PAUTA ADICIONAL CGTIC

1. **Plano de Diretrizes**
 - Wagner solicitou que todos observem o prazo de envio das informações do Plano de Diretrizes.
 - Gualter informou a adição de um projeto e Renata informou sobre as metas para o iGovTIC, com base nas projeções e possíveis ajustes do CNJ.
 - Wagner solicitou que todos façam suas atualizações até sexta, para que se reúnam a fim de validar as ações e metas propostas;
2. **Demandas do Comitê de Atenção ao 1º grau**
 - 1. Concessão de acesso à internet para Juízes Eleitorais em programas administrativos, como Portal Servidor, Cronosweb, Diárias e Avalia.
 - Em resposta à demanda por acesso pela internet aos sistemas administrativos para Juízes Eleitorais, informamos que o acesso via internet foi suspenso por decisão do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC) e do Comitê de Segurança Institucional (CSI), tendo em vista recomendação da Seção de Segurança Cibernética deste Regional.
 - O CGOVTIC e CSI, compostos por representantes de diversas áreas do Tribunal, incluindo a Corregedoria e Diretoria-Geral, deliberaram pela retirada temporária do sistema Guardiã da internet, impactando o acesso aos sistemas administrativos.
 - Ressaltamos que não há disponibilidade de notebooks com VPN em número suficiente para atender a todos os Juízes Eleitorais.
 - Informamos, ainda, que o desenvolvimento de uma nova versão do sistema Guardiã, com previsão de retorno do acesso via internet, está em andamento e tem conclusão prevista para março de 2025.
 - 2. Manutenção das impressoras Samsung e aquisição de toner como equipamentos de contingência emergencial, considerando a demora no reparo técnico das impressoras locadas. Caso necessário, o fornecimento de toner poderá ser limitado por zona.
 - O quantitativo de impressoras por zona eleitoral é determinado pela Provimento nº 2/2023. Dessa forma, a COINF não poderia manter instalada uma impressora adicional de contingência da marca Samsung. Além disso, a pesquisa mais recente sobre as novas impressoras do outsourcing indicou uma melhoria significativa na avaliação dos serviços, após a substituição das dobradiças ressecadas e a reinstalação dos drivers adequados das impressoras Pantum.
 - A empresa G3 tem prestado suporte técnico e fornecido um número significativo de toners de reserva para todas as zonas eleitorais. Entretanto, a continuidade do uso de impressoras Samsung em algumas localidades têm dificultado o registro e o monitoramento centralizado do quantitativo de impressões realizadas. Essa informação precisa ser reportada mensalmente ao NSA e influencia diretamente no índice de sustentabilidade do TRE-MA.
 - Caso haja qualquer atraso na prestação do suporte técnico por parte da empresa G3, solicitamos que a COINF seja notificada imediatamente, para que possamos adotar as medidas corretivas necessárias junto à empresa contratada.

- 3. Solicitação de informações sobre a contratação de link de internet para contingência em casos de quedas frequentes.
 - O planejamento de nova licitação para substituir o atual contrato do backbone secundário foi antecipado, conforme SEI 0001308-97.2025.6.27.8000. A nova contratação prevê a ampliação da infraestrutura de conectividade nos cartórios, passando de um único link disponível para dois links: um principal e outro redundante (backup).
 - Além disso, será implantada a tecnologia SD-WAN, que permitirá o chaveamento automático para o outro link em caso de indisponibilidade de um deles, garantindo uma transição transparente para o usuário, sem a interrupção da conexão. Essa medida visa reduzir o tempo de indisponibilidade da rede, visto que os cartórios atualmente não possuem link de backup e enfrentam dificuldades devido às frequentes interrupções do único link atual.
 - Ademais, uma série de reuniões, tanto presenciais quanto remotas, foram realizadas com a DB3/Giga+, a empresa atualmente contratada, com o objetivo principal de exigir melhorias significativas na qualidade dos serviços prestados. Em uma reunião presencial recente, que ocorreu em 13/02/2025 na sede do Tribunal, houve uma discussão detalhada sobre os incidentes recentes que impactaram negativamente a qualidade dos serviços. Durante essa reunião, o TRE-MA também foi apresentado ao novo preposto da empresa, que assumiu o cargo após uma reestruturação interna realizada pela DB3/Giga+ no início de 2025. Essa reestruturação, segundo a empresa, visa otimizar a gestão e aprimorar a prestação dos serviços contratados.
 - 4. Aquisição de equipamentos tecnológicos para a condução de audiências.
 - Informamos que a presente demanda não está prevista no Orçamento de 2025 nem no Plano de Contratações Anual (PCA 2025) da STIC. No entanto, por meio do SEI 0010640-25.2024.6.27.8000, a COINF formalizou a solicitação de inclusão deste novo item no PCA 2025, a fim de atender à necessidade de equipamentos tecnológicos para a condução de audiências. Com a aprovação da inclusão, o processo de planejamento da licitação vem sendo conduzido no SEI 0001930-79.2025.6.27.8000. Posteriormente, durante as janelas de crédito suplementar, a COINF solicitará ao TSE os recursos necessários para a aquisição.
 - 5. Disponibilização de kit biométrico e notebook (equipamentos móveis) para permitir que as zonas eleitorais participem de feiras e eventos de cidadania.
 - Tendo em vista a limitada quantidade de reserva técnica que torna inviável a disponibilização de equipamentos extras dedicados de forma permanente a essa participação, sugerimos que, quando viável, a Zona Eleitoral realize a participação com o uso dos kits e notebook já disponíveis na Zona.
 - Caso a Zona não possua kits próprios para atender a demanda, poderá ser solicitada, via SEI, a cessão temporária de kits para suprir essas demandas pontuais. Essa prática já vem sendo adotada pela COUSE. Após a conclusão da ação, os equipamentos deverão ser devolvidos, visto que não há reserva técnica suficiente para deixá-los disponíveis nas zonas para eventuais participações em feiras ou outras ações similares.
 - Com relação especificamente aos notebooks, a COINF informa que já estão contemplados no PCA 2025 itens para a aquisição de novos computadores e notebooks. Porém, no momento, não há orçamento de investimento liberado pelo TSE para essas contratações. Portanto, o trâmite atual objetiva a criação de atas de registro de preço (ARP). Assim, quando o TSE conceder os recursos nas janelas de crédito suplementar, poderemos executar a contratação dos equipamentos registrados nas ARPs.
3. Revisão do Processo do Gerenciamento de Capacitação de TIC
- Roseana apresentou a revisão do Processo, destacando a atualização da periodicidade dos indicadores e do mapa de riscos.
 - Todos aprovaram a nova versão do processo.
4. Início da execução do Plano de Capacitação
- Roseana que nenhum treinamento foi iniciado até o momento, e lembrou a todos da necessidade de encaminhar à SECAP as propostas de empresas para realização dos cursos previstos, a fim de evitar deixar para o final do ano.
 - Renata questionou sobre os cursos de licenças já contratadas, como é o caso de cursos previstos no plano e que serão realizados na Alura ou Adapta. Roseana lembrou que é de responsabilidade das unidades informar ao GABSTIC sobre o andamento dessas capacitações também.
 - Renata questionou ainda sobre a possibilidade de incluir um curso sobre Segurança na Nuvem a fim de atender a exigência do iGovTIC. Será avaliado em reuniões futuras.

DELIBERAÇÕES

- Foi aprovada a nova versão do Processo de Plano de Capacitação.
- Será realizada uma reunião extraordinária na sexta-feira, 12h, para consolidar as ações e indicadores para o Plano de Diretrizes.

LISTA DE AÇÕES

Ação	Responsável	Prazo
Convocar para reunião extraordinária	Renata	18/02



Documento assinado eletronicamente por **ROSEANA MARIA FERNANDES SANTOS DE SOUSA, Técnico Judiciário**, em 18/02/2025, às 18:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE, Coordenador(a)**, em 18/02/2025, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, Assessor(a)**, em 18/02/2025, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DA SILVA MORAES, Técnico Judiciário**, em 18/02/2025, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WAGNER SALES FERREIRA, Secretário(a)**, em 18/02/2025, às 19:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA GONZAGA MARQUES, Técnico Judiciário**, em 18/02/2025, às 19:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAYCY ANNE DE MELO CORREIA COSTA, Técnico Judiciário**, em 18/02/2025, às 22:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 27/02/2025, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2408599** e o código CRC **BBE43342**.

0002154-17.2025.6.27.8000|2408599v3